

Portaria nº 174

O Prefeito Municipal de Lorena, Dr. Darcy Leite Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando, que o Sr. Manoel Mattos Filho, durante a interinidade no cargo de Amannense do Contador da Prefeitura, exerceu com zelo, competência e assiduidade

Resolve:

Nomear:

Efetivamente para o cargo de Amannense do Contador da Prefeitura, com os vencimentos que lhe competir por lei, devendo prestar o devido compromisso e prova de quitação do serviço militar.

Registre-se e cumpra-se

L. M. de Lorena, 29 de Dezembro de 1944

Darcy Leite Pereira

Portaria nº 175

O Prefeito Municipal de Lorena, Prof. Luiz de Castro Pinto, usando das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando, haver falecido, nesta cidade, um dos seus mais ilustres filhos, o Exmo. Sr. Dr. Arnolfo de Azevedo, merecedor da estima e admiração de todos os lorenenses;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo falecido no exercício dos mais destacados postos dos governos de Lorena, de São

Juiz Castro Pinto

Paulo e do Brasil, com invulgar inteligência, competência e honestidade,

Resolve:

Suspender, hoje, o expediente desta Prefeitura e declarar luto oficial por três dias em todo o Município.

P. M. de Lorena, 14 de Janeiro de 1942

Juiz Castro Pinto
Prefeito Municipal

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Eu, Domingo Prestine, secretário a escrever e assinar

Domingo Prestine

Portaria nº 76

O Prefeito Municipal de Lorena, Prof. Luiz de Castro Pinto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear

Os senhores, engenheiro Sario Profeta, Vital Alves de Freitas, para, com o fiscal desta Prefeitura, Sr. João Antonio Pereira de Souza, examinarem o calçamento das ruas Major Rodrigo Luiz e Av. Dr. Pedro Vicente, executado, pelo Sr. Domingo Braga Filho, em Junho de 1941, por determinação do ex-Prefeito Sr. Jovino de Aquino.

do laudo da comissão, deverá constar a quantidade exata de guias e calçamento executados; apreciação sobre o serviço e valor do mesmo.